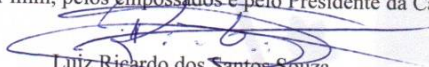





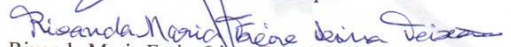
TERMO DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI

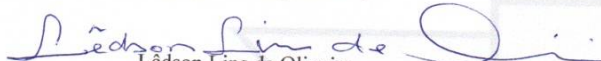
No dia primeiro de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Jupi, no Plenário Marcos Expedito Viana, na Rua Napoleão Teixeira Lima, centro, nesta cidade, em **solemnidade de posse**, realizada pela Câmara Municipal de Jupi, às 10h50min, presidida pelo Vereador Antônio Liberato Sobrinho, sendo Vice-presidente o vereador Fábio Júnior Teixeira e secretário o vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza presentes, além destes, os vereadores **Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, José Adriano da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério**, compareceram a Senhora **Rivanda Maria Freire Lima Teixeira** e o Senhor **Lêdson Lins de Oliveira**, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Jupi. Verificada a autenticidade dos Diplomas e de posse das respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio, e após prestarem o seguinte compromisso, em conformidade com o **Artigo 255** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi: **“PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUPI, RESPEITAR AS LEIS E A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DESTE MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA”**. O senhor Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Vereador Antônio Liberato Sobrinho, declarou empossados a Senhora **Rivanda Maria Freire Lima Teixeira** e o Senhor **Lêdson Lins de Oliveira**, como **Prefeita e Vice-Prefeito Municipal**, para o mandato de **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**. Para os efeitos legais, eu, Luiz Ricardo dos Santos Souza, para constar, lavrei o presente termo de posse que vai assinado por mim, pelos empossados e pelo Presidente da Câmara Municipal de Jupi/PE.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
Secretário da Câmara Municipal


Antônio Liberato Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal


Fábio Júnior Teixeira
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita do Município de Jupi


Lêdson Lins de Oliveira
Vice-Prefeito do Município de Jupi

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

